

Santo André, 22 de maio de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2897/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 113/2025, que denomina “Lei Mariana Frizanco” e institui o “Maio Roxo” como o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline no município de Santo André- SP

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

